

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 859/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 109176/2021 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.789.603/0001-09, para prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos, adolescentes internos e servidores plantonistas de unidades prisionais e socioeducativas na cidade de Rondonópolis-MT, no valor global de R\$ 6.856.760,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc374dd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar